

FUNDAÇÃO
HERDADE DA
COMPORTA

RELATÓRIO E CONTAS 2019



RELATÓRIO E CONTAS 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- Balanço individual
- Demonstração dos resultados
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Notas às demonstrações financeiras

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Exmos. Senhores:

No seguimento de diversas iniciativas de índole cultural, social e assistencial promovidas pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A., nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, foi constituída, em 2004, a "Fundação da Herdade da Comporta" (Fundação).

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Herdade da Comporta, S.A.: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros; e
- CMG: 5.000 euros

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem quer os seus fins e o seu objeto.

Não significa que a Fundação não possa prosseguir fins lucrativos e ter lucro, significa sim, que esse lucro terá que ser aplicado nos fins assistenciais a que a Fundação se dedica.

Assim, o art.º 4º dos Estatutos define como fim da Fundação "...realizar, promover e patrocinar acções de carácter assistencial, cultural, educativo, científico e social, que visem a promoção da melhoria da qualidade de vida e do aumento do nível cultural das populações residentes na área geográfica dos actuais limites da "Herdade da Comporta", nomeadamente em áreas de relevo social, tais como a promoção da cidadania, a educação, a cultura, a ciência, o desporto e outras atividades recreativas, a protecção do património natural, arquitectónico, histórico e cultural, a prevenção de situações de risco em crianças, jovens, idosos e famílias desfavorecidas e a promoção da qualidade de vida, em geral", nas áreas dos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola.

O fim enunciado no art.º 4º é materializado no art.º 5º, onde se estabelece como objecto da Fundação "as atividades que os seus órgãos entendam como mais adequadas à realização dos seus fins, privilegiando a relevância social dos mesmos e constituir-se-á como plataforma de cooperação entre parceiros sociais e operadores locais e regionais para um desenvolvimento sustentável e inclusivo".

Sem prejuízo da existência de outras atividades próprias da realização dos seus fins, poderá a Fundação, nomeadamente:

- a) Executar, promover ou patrocinar projetos de investigação em domínios concernentes aos seus fins;
- b) Organizar e montar uma biblioteca generalista e um centro de documentação;

- c) Realizar, promover ou patrocinar acções de formação e de debate através de cursos, conferências, seminários e colóquios;
- d) Realizar, promover ou patrocinar atividades de fomento cultural e de divulgação, em especial dirigidas à comunidade local;
- e) Realizar, promover ou patrocinar atividades editoriais, culturais, educativas, recreativas e desportivas;
- f) Subvencionar a publicação de estudos;
- g) Contribuir para a inclusão do património natural, arquitectónico, histórico e cultural da Herdade da Comporta no interesse turístico da região;
- h) Promover a integração das populações locais nos projetos de desenvolvimento e promover o emprego;
- i) Realizar o atendimento às populações e articular com as Redes Sociais locais;
- j) Poderá ainda promover atividades que contribuam para a rentabilização do património de que é titular;
- k) Quaisquer outras atividades adequadas aos fins a que se destina a Fundação.

Ao propor-se desenvolver atividades que tem por objeto geral e principal um fim colectivo a Fundação é uma instituição de interesse social e que actua em benefício da sociedade.

Tendo em conta estes fins e por ter sido dotada de um património inicial que lhe permite a prossecução desses mesmos fins, a Fundação, em 2007, foi devidamente reconhecida pelo Ministério da Administração Interna, passando então a ter personalidade jurídica.

Em 2017, a Fundação obteve a aprovação da alteração dos seus estatutos por forma a adaptar à Lei Quadro das Fundações, processo que se tinha iniciado no primeiro trimestre de 2016 e cujo registo ficou concluído em 2018.

ATIVIDADES EM 2019

Nos seus eixos de intervenção prioritários, a Fundação da Herdade da Comporta manteve a sua atividade corrente.

No eixo do Emprego & Formação, em 2019, à semelhança de anos anteriores, a Fundação partilhou a sua "Bolsa de Emprego" com entidades e empresas locais e visitantes para empregos de curta duração.

No período do Verão, de junho a setembro, a Fundação contratou 11 jovens das Freguesias da Comporta e do Carvalhal, assim como do Concelho de Alcácer do Sal para trabalhar nas lojas das marcas portuguesas presentes na Casa da Cultura. Em novembro, renovou-se, por mais um ano, os contratos das 2 coordenadoras para a Casa da Cultura – uma para a Galeria e Gestão de Eventos e outra para Gestão Administrativa, contactos com clientes e Gestão de Recursos Humanos.

No eixo Habitação & Património a Fundação da Herdade da Comporta actualizou os seus contratos de (Re)Alojamento Social de acordo com a nova legislação do arrendamento. Para além disso, o trabalho de acompanhamento psicossocial das famílias (re)alojadas desde 2012/2013 consolidou-se em 2018/2019. A resolução de problemas ligados à empregabilidade e ao acompanhamento de situações de risco, por um lado, e a corresponsabilização nos cuidados de manutenção das casas, por outro, aliados à segurança de um vínculo contratual, possibilitaram uma melhoria na qualidade de vida destas famílias que, por sua vez, se reflectiu nos valores das rendas cobradas.

No eixo da Prevenção de Situações de Risco manteve-se o acompanhamento psico-social para as Freguesias da Comporta e do Carvalhal, com atendimento semanal. Estes acompanhamentos são resultado de sinalizações e encaminhamentos por parte dos nossos parceiros sociais (CAFAP, CPCJ, Intervenção Precoce, Juntas, Escolas, Centros Sociais, etc..) e consistem em sessões de apoio psico-social e/ou sessões de psicoterapia. Para além destes apoios, são feitos atendimentos de carácter mais geral, tais como pedidos de apoio para a habitação ou para obras, para a resolução de assuntos com as autarquias e encaminhamentos em articulação com as equipas da rede social local e regional. Como em anos anteriores, a Fundação marcou presença nas reuniões e plenários dos parceiros da rede social, tanto a nível local, como a nível concelhio e supra-concelhio.

Em 2019, o eixo Educação & Cultura desenvolveu o seu trabalho habitual ao nível do apoio ao estudo, programas pedagógicos, atividades recreativas para crianças e jovens e dinamização do projeto CASA DA CULTURA, PATRIMÓNIO VIVO – COMPORTA.

Na Páscoa realizou-se a 3ª edição do “Spring Market”. No final de Abril, o 1º Encontro de Produtores dos Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola. No Verão a 4ª edição do “Summer Market”. A “Feira de Natal” teve a sua 7ª edição nos dois primeiros fins-de-semana de Dezembro. No decorrer da Feira de Natal, a Fundação organizou um evento em parceria com as Juntas de Freguesia da Comporta e do Carvalhal: o “Concerto de Natal e Lanche do Advento” contou com a participação da Sociedade Filarmónica Progresso Matos Galamba.

No âmbito do nº 1 do art. 4º dos seus Estatutos, a Fundação prestou apoio à Herdade da Comporta assegurando os Serviços Educativos do Museu do Arroz – Antiga Fábrica de Descasque - garantindo as visitas guiadas a escolas e a grupos. Para informações mais detalhadas, pode ser consultado o Relatório de Atividades 2019 em <https://www.fundacaoohdc.pt>.

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento, aos órgãos de fiscalização, ao Conselho de Curadores e aos colaboradores da Fundação, pelo apoio e colaboração recebidos.

ACONTECIMENTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

A pandemia do vírus Covid-19, que desenvolveu durante o primeiro trimestre de 2020, está a causar um enorme impacto nas pessoas, na economia e no tecido empresarial, colocando em risco a saúde da população, a estabilidade financeira e a rentabilidade económica das empresas.

São esperados impactos significativos em todas as atividades que normalmente decorrem na Casa da Cultura da Comporta, tendo inclusive sido já cancelados eventos programados no período da Páscoa. A manter-se o atual estado de emergência em vigor, poderá implicar a suspensão total das atividades culturais e comerciais desenvolvidas nesse local. Permanecem, no entanto, as atividades de carácter social de apoio à população que serão desenvolvidas dentro da normalidade, tendo em consideração a salvaguarda da saúde dos colaboradores.

Dado que a sua atividade está muito ligada às sinergias do grupo "Herdade da Comporta", a Fundação segue as regras estabelecidas no plano de contingência adotado pela Herdade da Comporta.

Estas medidas têm sido e serão revistas e reajustadas de acordo com a evolução da pandemia, e das indicações das entidades competentes, nomeadamente a Direção Geral de Saúde e com o objetivo de salvaguardar os interesses da Fundação, dos seus funcionários, colaboradores e demais.

Após o termo do exercício, não foram identificados acontecimentos com impacto relevante nos resultados ou na posição financeira da Fundação com referência a 31 de dezembro de 2019, ou que requeiram divulgação, tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

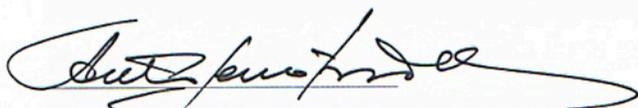
O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo apurado pela Fundação, no valor de 6.386,97 euros, seja transferido para resultados transitados.

Comporta, 14 de abril de 2020

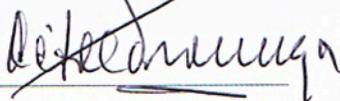
O Conselho de Administração:



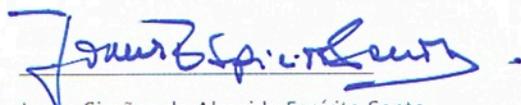
Carlos Manuel Espírito Santo Beirão da Veiga



António Jesus Figueira Mendes



Vítor Manuel Chaves de Caro Proença



Joana Simões de Almeida Espírito Santo



João Pedro Escobar de Lima Santos Teixeira

Balanço individual em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	7	391 717	401 573
Fundo de Compensação do Trabalho	8	728	390
		392 445	401 963
ATIVO CORRENTE			
Clientes	9	20 070	9 710
Estado e outros entes públicos	10	20 445	17 504
Outras contas a receber	13	50 072	52 071
Caixa e depósitos bancários	4	17 117	9 053
		107 703	88 338
TOTAL DO ATIVO		500 148	490 301
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		250 000	250 000
Resultados transitados		(831 734)	(825 382)
Outras variações nos fundos patrimoniais		691 925	696 413
Resultado líquido do período		6 387	(6 351)
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL	11	116 578	114 679
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Outras contas a pagar	6.3	356 807	355 925
		356 807	355 925
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	12	1 642	4 836
Estado e outros entes públicos	10	1 365	2 544
Outras contas a pagar	13	23 757	12 317
		26 763	19 697
TOTAL DO PASSIVO		383 570	375 621
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		500 148	490 301

O contabilista Certificado

A Administração

14
Jan
J

**Demonstração dos resultados por natureza
para período findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Vendas e serviços prestados	14	2 369	8 498
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	15	(1 265)	(1 721)
Fornecimentos e serviços externos	17	(81 705)	(70 936)
Gastos com pessoal	18	(95 530)	(72 168)
Outros rendimentos e ganhos	19	191 047	139 516
Outros gastos e perdas	20	(2 325)	(3 101)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12 591	87
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	21	(5 368)	(5 368)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 223	(5 280)
Resultado antes de impostos		7 223	(5 280)
Impostos sobre o rendimento do período	22	(836)	(1 071)
Resultado líquido do período		6 387	(6 351)
Resultado por ação básico		0,13	(0,13)

O Contabilista Certificado

A Administração

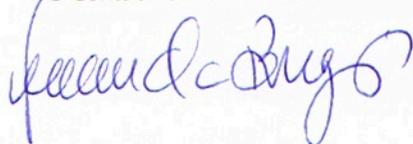
Fernando Bugo

31/12
António Bugo
Diretor Geral
Fernando Bugo
João

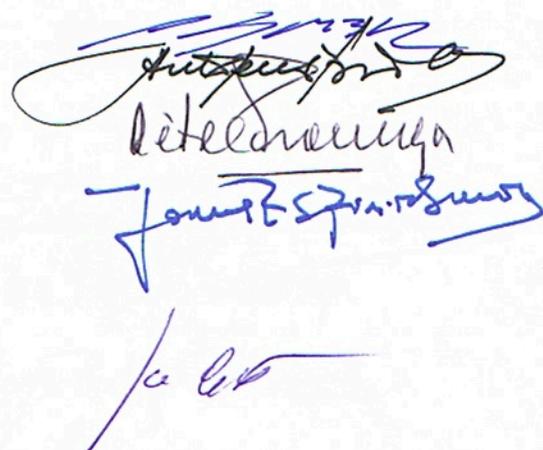
**Demonstração dos fluxos de caixa
para períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	147 981	115 588
Pagamentos a fornecedores	(80 336)	(52 412)
Pagamentos ao pessoal	(66 169)	(46 037)
Caixa gerada pelas operações	1 476	17 140
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1 071)	-
Outros recebimentos/pagamentos	(39 559)	(38 307)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	(39 155)	(21 167)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Empréstimos concedidos pela Instituidora	47 218	20 019
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Empréstimos concedidos a associadas	-	-
Empréstimos concedidos pela Instituidora	-	(206)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	47 218	19 814
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	8 064	(1 354)
Caixa e seus equivalentes no início do período	9 053	10 407
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17 117	9 053

O Contabilista Certificado



A Administração



Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Fundos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição em 01-01-2019 (1)	250 000	696 413	(825 382)	(6 351)	114 679
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(4 488)	(6 351)	6 351	(4 488)
Alterações no período (2)	-	(4 488)	(6 351)	6 351	(4 488)
Resultado líquido do período (3)	-	-	-	6 387	6 387
Resultado extensivo (4) = (2) + (3)	-	-	-	12 738	12 738
Operações com instituidores no período (5)	-	-	-	-	-
Posição 31-12-2019 (6) = (1) + (4) + (5)	250 000	691 925	(831 734)	6 387	116 578

(Montantes expressos em euros)

O Contabilista Certificado

Severino Augusto

A Administração

[Signature]

[Signature]

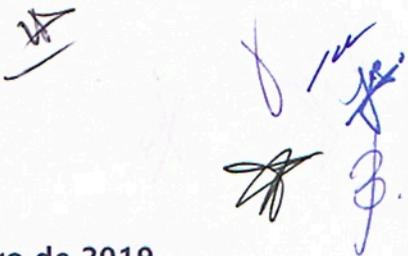
[Signature]

[Signature]

[Signature]

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

	Fundos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição em 01-01-2018 (1)	250 000	700 901	(820 359)	(5 023)	125 519
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(4 488)	(5 023)	5 023	(4 488)
Alterações no período (2)	-	(4 488)	(5 023)	5 023	(4 488)
Resultado líquido do período (3)	-	-	-	(6 351)	(6 351)
Resultado extensivo (4) = (2) + (3)	-	-	-	(1 329)	(1 329)
Operações com instituidores no período (5)	-	-	-	-	-
Posição 31-12-2018 (6) = (1) + (4) + (5)	250 000	696 413	(825 382)	(6 351)	114 679



Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

1. Identificação da Empresa

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Herdade da Comporta, S.A.: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros;
- CMG: 5.000 euros.

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem quer os seus fins e o seu objeto.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 foi alterado o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho que revogou o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Fundação passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo ("NCRF-ESNL"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Fundação.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Fundação foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo. Com exceção dos terrenos que não são amortizáveis, os ativos fixos tangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

No cálculo das amortizações foi considerado que o valor residual dos bens é nulo, pelo que, o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo de aquisição.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva. O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os ativos fixos tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

b) Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento - corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação fiscal.

O imposto da Fundação é determinado com base na soma algébrica da matéria coletável, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos a uma taxa de 21% acrescido de 1,5% a título de derrama.

Adicionalmente, um conjunto de despesas previstas no artigo 88.º do CIRC são tributadas a uma taxa que varia entre os 5% e 35%, independentemente da existência ou não de prejuízos fiscais.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser corrigidas. O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras.

c) Clientes

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos imparidade.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Fundação tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

d) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

e) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

f) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

g) Rubricas de fundos patrimoniais

Fundos

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes; e
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Outras variações nos fundos patrimoniais

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que a Fundação cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Estes subsídios não estão disponíveis para distribuição até que sejam imputados a rendimentos durante os períodos necessários para: (i) balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem, ou seja, amortizações e depreciações e/ou (ii) para compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

h) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

i) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.



j) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Fundação utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector.

b) Provisões para impostos

A Fundação, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos à ordem	17 117	9 053
Total	17 117	9 053

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não foi adotada a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, razão pela qual as divulgações requeridas pela presente Nota não são aplicáveis.

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com a Instituidora

A Herdade da Comporta – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. com sede a sua na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, é o instituidor inicial da Fundação tendo-a dotado com 96% dos seus Fundos.

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão

Em 2019, não foram atribuídas remunerações a pessoal chave da gestão.

6.3. Saldo com Partes Relacionadas

Todos os saldos pendentes com partes relacionadas estão registados na rubrica "outros passivos financeiros" e detalhado da seguinte forma:

	31/12/2019	31/12/2018
Outras dívidas a pagar		
Instituidora		
Herdade da Comporta	356 807	355 925
Total	356 807	355 925

7. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	Edifícios e outras construções	Investimento em curso	Total
Custo:			
Saldo Inicial 01/01/2019	384 318	82 858	467 176
Aumentos	-	-	-
Saldo Final 31/12/2019	384 318	82 858	467 176
Depreciações acumuladas:			
Saldo Inicial 01/01/2019	(65 603)	-	(65 603)
Amortizações	(9 856)	-	(9 856)
Saldo Final 31/12/2019	(75 459)	-	(75 459)
Quantia escriturada 2019	308 859	82 858	391 717

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top left of the page.

	Edifícios e outras construções	Investimento em curso	Total
Custo:			
Saldo Inicial 01/01/2018	384 318	82 858	467 176
Aumentos	-	(82 858)	(82 858)
Saldo Final 31/12/2018	384 318	-	384 318
Depreciações acumuladas:			
Saldo Inicial 01/01/2018	(55 748)	-	(55 748)
Amortizações	55 748	-	55 748
Saldo Final 31/12/2018	-	-	-
Quantia escriturada 2018	384 318	-	384 318

8. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho	728	390
Total	728	390

9. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Clientes diversos	20 070	9 710
Total	20 070	9 710

10. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Pagamentos por conta	2 000	2 000
Imposto sobre o valor acrescentado	18 445	15 504
Total	20 445	17 504
Estimativa de imposto - IRC	836	1 071
Retenções na fonte	406	871
Contribuições para a segurança social	122	602
Total	1 365	2 544

11. Fundos patrimoniais

Durante o ano de 2019, os movimentos ocorridos em Fundos patrimoniais foram os seguintes:

	31/12/2018	Aumento	Redução / Regularizações	31/12/2019
Fundos	250 000	-	-	250 000
Outras variações nos fundos patrimoniais	696 413	-	(4 488)	691 925
Resultados transitados	(825 382)	(6 351)	-	(831 734)
Resultado do exercício	(6 351)	6 387	6 351	6 387
Total	114 679	36	1 863	116 578

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678,12 euros, para recuperação da Casa da Cultura, tendo sido recebido nesse ano cerca de 50% (53.838,06 euros).

A partir de 2012, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio da Casa da Cultura, dado que o investimento ficou concluído nessa data.

Em 2012 foi igualmente aprovada candidatura a subsídio no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557,39 euros, tendo sido nessa data reconhecido em Fundos Patrimoniais o referido montante. Em 2013 foi recebido parte do subsídio, no valor de 27.275,69 euros. O investimento ainda se encontra em curso.

12. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	1 642	4 836
Total	1 642	4 836

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da Fundação. Os saldos de fornecedores são mensurados ao custo amortizado.

13. Outros créditos a receber e outras dividas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos a receber		
Subsídios a receber	1 822	1 822
Acréscimos de rendimentos	36 000	38 389
Outros devedores	12 250	11 860
Total	50 072	52 071
Outras dividas a pagar		
Outros acréscimos de gastos	8 574	8 524
Outros credores	15 184	3 793
Total	23 757	12 317

14. Vendas e serviços prestados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Vendas	1 094	5 248
Serviços Prestados	1 275	3 250
Total	2 369	8 498

15. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Existências em 1 de Janeiro de 2019	-	-	-
Compras	1 058	207	1 265
Custo das matérias-primas consumidas	(1 058)	(207)	(1 265)
Existências em 31 de Dezembro de 2019	-	-	-

	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Existências em 1 de Janeiro de 2018	-	-	-
Compras	1 721	-	1 721
Custo das matérias-primas consumidas	(1 721)	-	(1 721)
Existências em 31 de Dezembro de 2018	-	-	-

16. Subsídios do Governo e Apoios do Estado

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678,12 euros, para recuperação da Casa da Cultura, tendo sido recebido nesse ano cerca de 50% (53.838,06 euros).

A partir de 2012, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio da Casa da Cultura, dado que o investimento ficou concluído nessa data.

Em 2012 foi igualmente aprovada candidatura a subsídio no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557,39 euros, tendo sido nessa data reconhecido em Fundos Patrimoniais o referido montante. Em 2013 foi recebido parte do subsídio, no valor de 27.275,69 euros. O investimento ainda se encontra em curso.

Em 2013 e 2014 foi aprovado pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), apoios à contratação de duas estagiárias, para funções no âmbito da Animação Cultural.

Em 2014 a Fundação recebeu do IEFP 7.838,91 euros, tendo reconhecido em proveitos 15.123 euros, (7.937,20 euros e 7.185,64 euros recebidos em 2013 e 2014 respetivamente).

Durante o ano de 2019 não foi recebido qualquer montante relativo a Subsídios à exploração.

17. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Subcontratos	7 664	112
Trabalhos especializados	27 395	20 914
Água, luz e combustíveis	5 578	8 899
Material de escritório	454	264
Deslocações e estadas	6 823	8 535
Comunicações	1 967	1 495
Limpeza, higiene e conforto	14 262	18 301
Outros fornecimentos e serviços externos	17 563	12 415
Total	81 705	70 936

18. Gastos com o Pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Remunerações	78 389	59 037
Indemnizações	1 084	546
Segurança Social	16 056	12 288
Seguro AT	2	296
Total	95 530	72 168
Número médio de empregados	3	3

19. Outros rendimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Donativos	181 882	128 293
Outros rendimentos	9 165	11 223
Outros rendimentos	191 047	139 516

20. Outros gastos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Taxas	1 293	1 249
Correcções relativas a exer. anteriores	277	594
Outros gastos e perdas	755	1 258
Outros gastos	2 325	3 101

21. Gastos de depreciação e amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

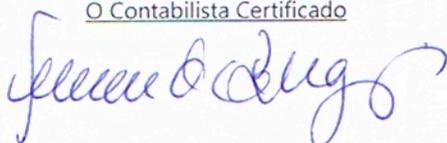
	31/12/2019	31/12/2018
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	9 856	9 856
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 7)	9 856	9 856
Subsídios ao investimento (Nota 13)	(4 488)	(4 488)
Total de gastos de depreciação e amortização	5 368	5 368

22. Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto corrente	836	1 071
Total	836	1 071

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

